

**Cooperativa Central de
Crédito do Estado de São Paulo -
SICOOB SÃO PAULO**

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2013**



Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores e Associados
Cooperativa Central de Crédito do Estado
de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB SÃO PAULO ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa 14 (a) às demonstrações financeiras, referente às autuações recebidas pela Cooperativa em razão do não recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre o rendimento de aplicações financeiras que manteve em sociedades não cooperativas, nos períodos de 1999 a 2002. A administração da Cooperativa, com base na opinião favorável de seus assessores jurídicos, questiona a exigibilidade dos referidos autos de infração, por entender que toda a movimentação financeira da Cooperativa constitui ato cooperativo, não caracterizando base impositiva para tributação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos em um eventual desfecho favorável dessa questão. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

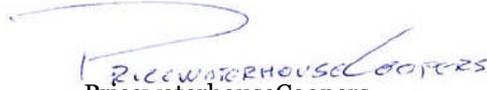
Outros assuntos

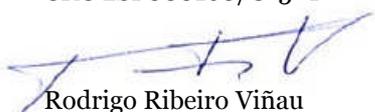
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 25 de janeiro de 2013, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2013, examinamos também os ajustes descritos na Nota 3 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2012, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa referentes ao exercício de 2012 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2012 tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2014.


PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"


Rodrigo Ribeiro Viñau
Contador CRC 1SP236048/O-1

Índice

Balço patrimonial	2
Demonstraço das sobras	3
Demonstraço das mutaçoões do patrimõnio líquido	4
Demonstraço dos fluxos de caixa	5
Notas explicativas da administraço às demonstraçoões financeiras	6
1 Contexto operacional	7
2 Apresentaço das demonstraçoões financeiras e principais prácticas contábeis	7
3 Caixa e equivalentes de caixa	11
4 Aplicaçoões interfinanceiras de liquidez	11
5 Títulos e valores mobiliários	12
6 Operaçoões de crédito	13
7 Outros créditos	14
8 Outros valores e bens	14
9 Investimentos	15
10 Imobilizado	16
11 Intangível	16
12 Depósitos a prazo	17
13 Relações interfinanceiras – Centralizaço financeira	17
14 Outras obrigaçoões	18
15 Patrimõnio líquido	19
16 Dispêndios administrativos	20
17 Outros ingressos operacionais	20
18 Partes relacionadas	21
19 Instrumentos financeiros	23
20 Gerenciamento de riscos	24
21 Gerenciamento de capital	25
22 Garantias prestadas	26
23 Cobertura de seguros	26
24 Medida Provisória nº 627	26

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Nota	2013	2012	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2013	2012
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		6	7	Depósitos a prazo	12	2.305.351	2.446.916
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	2.312.924	2.397.424	Relações interfinanceiras	13	157.302	231.620
Títulos e valores mobiliários	5	211.189	347.919	Obrigações sociais e estatutárias	14	4.666	4.136
Operações de crédito	6		36	Obrigações fiscais e previdenciárias	14	90	92
Outros créditos	7	142	30	Outras obrigações	14	339	455
Outros valores e bens	8	68	2				
		<u>2.524.329</u>	<u>2.745.418</u>			<u>2.467.748</u>	<u>2.683.219</u>
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	234.597	232.519	Depósitos a prazo	12	233.993	232.466
Títulos e valores mobiliários	5	22.188	20.642	Obrigações sociais e estatutárias	14	1.860	2.571
Outros créditos	7	2.813	1.298	Obrigações fiscais e previdenciárias	14	12.296	10.566
Outros valores e bens	8	1.517					
						<u>248.149</u>	<u>245.603</u>
Permanente				Patrimônio líquido	15		
Investimentos	9	66.447	50.453	Capital social		110.343	99.444
Imobilizado de uso	10	2.796	189	Reserva legal		8.951	6.876
Intangível	11	22	26	Reserva de contingência		11.216	8.449
		<u>330.380</u>	<u>305.127</u>	Sobras acumuladas		8.302	6.954
						<u>138.812</u>	<u>121.723</u>
Total do ativo		<u>2.854.709</u>	<u>3.050.545</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>2.854.709</u>	<u>3.050.545</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Demonstração das sobras
Em milhares de reais

	Nota	Segundo semestre	Exercícios findos em	
		2013	2013	31 de dezembro
			2013	2012
Ingressos de intermediação financeira				
Operações de crédito		6	22	20
Aplicações interfinanceiras de liquidez		125.488	218.105	202.999
Títulos e valores mobiliários		7.463	14.680	30.170
		<u>132.957</u>	<u>232.807</u>	<u>233.189</u>
Dispêndios de intermediação financeira				
Operações de captação no mercado		(126.784)	(222.078)	(222.300)
Reversão de provisão para operações de crédito	6.4	<u>1</u>	<u>4</u>	<u>8</u>
		<u>(126.783)</u>	<u>(222.074)</u>	<u>(222.292)</u>
Resultado bruto de intermediação financeira		<u>6.174</u>	<u>10.733</u>	<u>10.897</u>
Outros ingressos (dispêndios) operacionais				
Dispêndios com pessoal		(1.502)	(2.801)	(2.507)
Dispêndios administrativos	16	(1.063)	(3.675)	(6.062)
Dispêndios de depreciação e amortização		(55)	(86)	(64)
Resultado de participação societária	9(a)	1.621	4.406	5.001
Outros ingressos operacionais	17	1.517	5.524	4.193
Outros dispêndios operacionais		<u>(141)</u>	<u>(256)</u>	<u>(257)</u>
		<u>377</u>	<u>3.112</u>	<u>304</u>
Resultado não operacional		<u>(9)</u>	<u>(9)</u>	<u>389</u>
Sobras do semestre/exercício		<u><u>6.542</u></u>	<u><u>13.836</u></u>	<u><u>11.590</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2012		89.790	4.035	6.131	5.698	105.654
Deliberações da assembleia geral ordinária						
Distribuição de sobras	15				(5.698)	(5.698)
Deliberações da assembleia geral extraordinária						
Transferência do fundo de aporte			993			993
Eliminação de cooperativa singular		(786)				(786)
Integralização de capital		10.815				10.815
Baixa de capital		(375)	110			(265)
Sobras do exercício					11.590	11.590
Destinações estatutárias das sobras	15.2					
Reserva legal (15%)			1.738		(1.738)	
Reserva de contingência (20%)				2.318	(2.318)	
FATES (5%)					(580)	(580)
Em 31 de dezembro de 2012		99.444	6.876	8.449	6.954	121.723
Deliberações da assembleia geral ordinária						
Distribuição de sobras	15				(6.954)	(6.954)
Integralização de capital		10.899				10.899
Sobras do exercício					13.836	13.836
Destinações estatutárias das sobras	15.2					
Reserva legal (15%)			2.075		(2.075)	
Reserva de contingência (20%)				2.767	(2.767)	
FATES (5%)					(692)	(692)
Em 31 de dezembro de 2013		<u>110.343</u>	<u>8.951</u>	<u>11.216</u>	<u>8.302</u>	<u>138.812</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 30 de junho de 2013		108.972	6.876	8.449	7.294	131.591
Integralização de capital		1.371				1.371
Sobras do semestre					6.542	6.542
Destinações estatutárias das sobras	15.2					
Reserva legal (15%)			2.075		(2.075)	
Reserva de contingência (20%)				2.767	(2.767)	
FATES (5%)					(692)	(692)
		<u>110.343</u>	<u>8.951</u>	<u>11.216</u>	<u>8.302</u>	<u>138.812</u>
Em 31 de dezembro de 2013		<u>110.343</u>	<u>8.951</u>	<u>11.216</u>	<u>8.302</u>	<u>138.812</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2013	2013	2012 Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Sobras do semestre/exercício	6.542	13.836	11.590
Ajustes			
Reversão de provisão para operações de crédito	(1)	(4)	(8)
Depreciação e amortização	55	86	64
Resultado de participação em controlada	(1.621)	(4.406)	(5.001)
	<u>4.975</u>	<u>9.512</u>	<u>6.645</u>
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	293.718	146.887	336.096
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(129.001)	123.105	59.809
Redução de operações de crédito	6	40	122
(Aumento) redução em outros ativos	(3.067)	(3.210)	663
Aumento (redução) aumento de depósitos	(87.541)	(140.038)	289.302
Aumento (redução) de relações interfinanceiras	(59.037)	(74.318)	4.436
Aumento (redução) de outras obrigações	1.186	739	315
	<u>21.239</u>	<u>62.717</u>	<u>697.388</u>
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de investimentos	(6.002)	(16.612)	(6.181)
Dividendos recebidos	5.024	5.024	3.747
Aquisição de imobilizado de uso	(2.674)	(2.689)	(15)
	<u>(3.652)</u>	<u>(14.277)</u>	<u>(2.449)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital social	1.371	10.899	10.815
Baixa de capital social			(265)
Distribuição de sobras		(6.954)	(5.698)
Transferência do fundo de aporte para reserva legal			993
Desligamento de cooperativa singular			(786)
	<u>1.371</u>	<u>3.945</u>	<u>5.059</u>
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamentos			
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa			
	18.958	52.385	699.998
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre			
	<u>1.428.678</u>	<u>1.395.251</u>	<u>695.253</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre			
	<u><u>1.447.636</u></u>	<u><u>1.447.636</u></u>	<u><u>1.395.251</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO é uma sociedade cooperativa que tem por objetivo a organização em comum, e em maior escala, dos serviços econômicos e assistenciais de interesse de suas associadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução dos seus objetivos.

Sediada em Ribeirão Preto – SP, sua área de atuação abrange todo o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro e ao território de suas filiadas.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentado pela Resolução n^o 3.859/10 do Conselho Monetário Nacional.

Está integrada à Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO e é uma das acionistas majoritárias do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, tendo controle compartilhado sobre o mesmo (Nota 18.1).

A Resolução CMN n^o 4.151 de 30 de outubro de 2012 e a Circular n^o 3.669 de 2 de outubro de 2013, requerem a apresentação de demonstrações financeiras combinadas para as cooperativas centrais de crédito a partir de junho de 2013. No entanto, o Banco Central do Brasil possui a responsabilidade de disciplinar os procedimentos a serem observados na elaboração de tais demonstrações, remessa e divulgação dos documentos da referida Resolução. Até o presente momento, não houve a orientação do Banco Central do Brasil em relação a auditoria das demonstrações financeiras combinadas e, por isso, as demonstrações financeiras da cooperativa central de crédito não está apresentada consoante à Resolução.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do cooperativismo n^o 5.764/71 e normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovadas pela administração em 17 de março de 2014.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários livres, aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários livres, de curto prazo e alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento. As aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (Nota 3). A demonstração de fluxo de caixa de 2012 foi ajustada e está sendo reapresentada para cumprimento dos requerimentos do pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (Nota 3).

2.2.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BACEN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

2.2.3 Operações de Crédito

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas pelo valor atualizado "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

A provisão para perdas com operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682/1999 e nº 2.697/2000, que determina a classificação das operações por nível de risco.

2.2.4 Investimentos

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Cooperativa tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A participação da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Cooperativa. Quando a participação da Cooperativa nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Cooperativa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome controlada em conjunto.

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

2.2.5 Imobilizado de uso

Instalações, móveis e equipamentos de uso, veículos e sistemas de comunicação, de processamento de dados e segurança, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo ao seu valor residual de acordo com as taxas divulgadas na Nota 10.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em Receitas não operacionais, líquidas.

2.2.6 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

2.2.7 Redução ao valor recuperável de ativos

Os investimentos, o imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

2.2.8 Depósitos a prazo e centralização financeira

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar.

2.2.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são os seguintes: (i) os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Cooperativa possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos; e (ii) os passivos contingentes decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações trabalhistas e tributárias.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança, além da natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma mais adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si e, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Quando não há possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cooperativa, os mesmos são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente.

2.2.10 Demais ativos e passivos circulante e não circulante

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.11 Apuração das sobras

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos na demonstração de sobras de acordo com o regime de competência.

2.2.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10%, e para a contribuição social - 15%. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação. A Cooperativa não teve operações consideradas como atos não-cooperativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

2.2.13 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2013</u>	<u>2012</u> Reapresentado
Disponibilidades	6	7
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	1.395.124	1.330.659
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>52.506</u>	<u>64.585</u>
	<u>1.447.636</u>	<u>1.395.251</u>

Adicionalmente às disponibilidades, as aplicações interfinanceiras de liquidez e os títulos e valores mobiliários são classificados como caixa e equivalentes de caixa, para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da Resolução CMN nº 3.604 (Nota 2.2.1).

De acordo com a Resolução CMN nº 3.604, a qual aprova a aplicação do pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício findo em dezembro de 2012 foi ajustado e está sendo reapresentado.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

<u>Modalidade</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT – Compromissada BANCOOB	124.483	233.649
CDI – Pós-fixada	2.423.038	2.396.228
CDI – Vinculada a prestação de garantias		<u>66</u>
	2.547.521	2.629.943
Ativo circulante	<u>(2.312.924)</u>	<u>(2.397.424)</u>
Realizável a longo prazo	<u>234.597</u>	<u>232.519</u>

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificado de Depósito Interbancário – CDI e em Letras Financeiras do Tesouro Nacional, efetuadas no BANCOOB (Nota 18.1), com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2013, as aplicações interfinanceiras de liquidez classificadas como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do exercício de 2015 (2012 - a partir do exercício de 2014), como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
2014		178.395
2015	208.491	38.904
2016	11.100	7.798
2017	8.506	7.422
2018	6.500	
	<u>234.597</u>	<u>232.519</u>

5 Títulos e valores mobiliários

Modalidade	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	158.683	283.334
Certificados Tesouro Nacional – ECTN (b)	20.247	17.115
RDB-IHCD-POS CDI	1.941	3.527
Fundo Centralização Financeira (c)	51.264	63.492
Fundo Renda Fixa	1.242	1.093
	<u>233.377</u>	<u>368.561</u>
Ativo circulante	<u>(211.189)</u>	<u>(347.919)</u>
Realizável a longo prazo	<u>22.188</u>	<u>20.642</u>

Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, a:

(a) Letras Financeiras do Tesouro

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 100% do CDI (2012 – 102%).

(b) Certificado do Tesouro Nacional

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional relativos às renegociações de operações de créditos assumidas de Cooperativas associadas, com valor de face equivalente ao valor da dívida, atualizados a taxa de 12% ao ano mais IGP-M, devidamente registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, cujos vencimentos serão em 2020.

(c) Fundo Centralização Financeira

Referem-se a aplicações no BANCOOB originadas de excedentes de caixa da conta movimento da SICOOB SÃO PAULO e remuneradas por, aproximadamente, 95% do CDI.

Os demais títulos e valores mobiliários possuem remuneração de, aproximadamente, 98% do CDI.

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2013**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2013, os títulos e valores mobiliários classificados como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do exercício de 2015 (2012 - a partir do exercício de 2014), como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
2014		3.527
2015	1.941	
2020	<u>20.247</u>	<u>17.115</u>
	<u>22.188</u>	<u>20.642</u>

6 Operações de crédito

6.1 Composição da carteira por modalidade

Modalidade	<u>2012</u>
Empréstimos	40
(-) Provisão para operações de crédito	<u>(4)</u>
	<u>36</u>

6.2 Composição da carteira por nível de risco

<u>Nível de risco</u>	<u>Provisão</u>	<u>2012</u>
		<u>A vencer</u>
D	10%	<u>40</u>
Provisão para perdas com operações de crédito		<u>(4)</u>
		<u>36</u>

6.3 Concentração da carteira de operações de crédito

	<u>2012</u>
	<u>Valor</u> <u>% do total</u>
Maior devedor	40 100

O limite de exposição por associado estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, no artigo 36 da Resolução nº 3.859/10, é de 20% do PR (patrimônio de referência) da Cooperativa Central. O maior devedor não excede o limite do patrimônio de referência.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2013
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.4 Movimentação da provisão para operações de crédito

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo inicial do exercício	(4)	(12)
Reversão da provisão	4	8
Saldo final do exercício	<u>(4)</u>	<u>(4)</u>

7 Outros créditos

<u>Modalidade</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Adiantamentos a funcionários	10	11
Depósitos judiciais	2.813	1.298
Devedores diversos	132	19
	<u>2.955</u>	<u>1.328</u>
Ativo circulante	(142)	(30)
Realizável a longo prazo	<u>2.813</u>	<u>1.298</u>

8 Outros valores e bens

<u>Modalidade</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Bens não de uso próprio – Imóvel (Nota 17)	1.517	
Material em estoque	55	
Despesas antecipadas	13	2
	<u>1.585</u>	<u>2</u>
Ativo circulante	(68)	(2)
Realizável a longo prazo	<u>1.517</u>	

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2013**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Investimentos

	2013	2012
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (a)	55.589	45.832
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. (i)	10.842	4.605
Confefrás	1	1
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa	15	15
	<u>66.447</u>	<u>50.453</u>

- (i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Cooperativa efetuou aportes de capital e integralização de sobras distribuídas no montante de R\$ 3.181 e R\$ 3.056, respectivamente, na Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. (2012 - R\$ 566 e R\$ 1.957, respectivamente).

(a) Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (Nota 18.1)

Modalidade	Quantidade de ações	Valor
Saldo em 1º de janeiro de 2012	21.766	40.920
Aquisições de ações	2.120	3.658
Resultado de equivalência patrimonial		5.001
Dividendos recebidos		(3.747)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	23.886	45.832
Aquisições de ações	5.572	10.375
Resultado de equivalência patrimonial		4.406
Dividendos recebidos		(5.024)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>29.458</u>	<u>55.589</u>

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2013**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Imobilizado

Modalidade	2013		2012		Taxas anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizações em curso	184		184		
Edificações	2500	(24)	2.476		4%
Instalações				3	10%
Móveis e equipamentos de uso	162	(115)	47	58	10%
Sistema de comunicação	20	(10)	10	8	10%
Sistema de processamento de dados	287	(263)	24	38	20%
Sistema de segurança				3	10%
Veículos	118	(63)	55	79	20%
	<u>3.271</u>	<u>(475)</u>	<u>2.796</u>	<u>189</u>	

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob São Paulo, realizada em 26 de setembro de 2013, foi adquirido o imóvel da sede situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com área total de 1.582,40 m², pelo montante de R\$ 2.500.

11 Intangível

Modalidade	2013		2012		Taxas anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Licença de uso de sistema computacional	40	(18)	22	26	10%

**Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo –
Sicoob São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2013**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Depósitos a prazo

12.1 Composição por prazo de vencimento

Vencimento em dias	2013	2012
Até 30	1.496.369	1.852.000
31 a 60	25.438	32.143
61 a 90	9.912	31.423
91 a 180	187.743	125.066
181 a 360	585.889	406.284
Acima 360	233.993	232.466
	2.539.344	2.679.382
Passivo circulante	2.305.351	2.446.916
Exigível a longo prazo	233.993	232.466
	2.539.344	2.679.382

Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

12.2 Concentração de depósitos a prazo

	2013		2012	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.063.533	42	1.162.713	43
Dois maiores depositantes	1.473.779	58	1.671.885	62
Dez maiores depositantes	2.416.835	95	2.561.958	96

13 Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Modalidade	2013	2012
Centralização financeira de cooperativas	157.302	231.620

A circular nº 3.238, de 17 de maio de 2004, emitida pelo Banco Central do Brasil, criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas singulares para a central.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Outras obrigações

Modalidade	2013		2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Sociais e Estatutárias				
Fundo de Assistência Técnica, Educativa e Social (Nota 15.2)	4.201		4.029	
Gratificações a pagar	109		107	
Cotas de capital a pagar	356	1.860		2.571
	<u>4.666</u>	<u>1.860</u>	<u>4.136</u>	<u>2.571</u>
Fiscais e Previdenciárias				
Provisões tributárias (a)		11.995		10.265
Provisões trabalhistas e cíveis (b)		301		301
Impostos e contribuições a recolher	90		92	
	<u>90</u>	<u>12.296</u>	<u>92</u>	<u>10.566</u>
Diversas				
Provisão de férias, 13º salário e encargos	215		218	
Outras	124		237	
	<u>339</u>		<u>455</u>	
	<u>5.095</u>	<u>14.156</u>	<u>4.683</u>	<u>13.137</u>

(a) Ações tributárias

A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência do Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras, e também quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui parcialmente depósitos judiciais de R\$ 2.791 em 31 de dezembro de 2013 (2012 – R\$1.275). O período de apuração das autuações é de janeiro de 1999 a dezembro de 2002. Os saldos dos depósitos judiciais são corrigidos monetariamente.

Os assessores jurídicos da Cooperativa, com base no mérito e nas provas, entendem que toda movimentação financeira da cooperativa de crédito constituiu ato cooperativo, de modo que não há base de incidência dos tributos: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Cabe observar que há decisões judiciais favoráveis a outras cooperativas de crédito, em processos similares, em relação a COFINS e ao PIS, assim como, decisões favoráveis, no Conselho de Contribuintes, quanto a não incidência do IRPJ e CSLL em sociedades cooperativas.

Embora o cenário jurídico seja favorável à Cooperativa, os entendimentos jurídicos e por parte da Receita Federal do Brasil, ainda não foram pacificados. Portanto, em 31 de dezembro de 2013, a administração da Cooperativa manteve a provisão para contingências dos valores atualizados dos autos de infração de R\$ 11.995 (2012 – R\$ 10.265), julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas das ações em trâmite.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A Cooperativa está discutindo na justiça ações de natureza trabalhista e cível, e que na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. Desta forma, em 31 de dezembro de 2013, a administração optou pela constituição de provisão para contingências no montante de R\$301 (2012 – R\$301). Em 31 de dezembro de 2013, a Cooperativa mantém depósitos judiciais parciais em relação a esses processos judiciais, no montante de R\$ 22 (2012 – R\$ 21).

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 31 de dezembro de 2013, o capital social era de R\$ 110.343 (2012 – R\$ 99.444). Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independente do número de suas cotas na Cooperativa, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 31 de dezembro de 2013, a Cooperativa contava com 15 associadas (2012 – 15 associadas).

15.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o artigo nº 32 do estatuto social da Cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida terá a seguinte destinação:

- Reserva Legal: constituída em montante equivalente a 15% das sobras do exercício.
- Reserva de Contingência: constituída em montante equivalente a 20% das sobras do exercício. O Fundo de Contingência ou Liquidez é indivisível entre as cooperativas singulares filiadas e é destinado para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual.
- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES: constituído em montante equivalente a 5% das sobras do exercício. É destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê (i) que os resultados positivos das operações com não-cooperados serão destinados à Reserva (fundo) de assistência técnica, educacional e social - RATES; (ii) que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados; e (iii) que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.3 Aprovação das destinações

As destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras dos exercícios sociais de 2012 e de 2011 foram aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 25 de abril de 2013 e 27 de abril de 2012, respectivamente. As destinações estatutárias e destinação das sobras do exercício social de 2013 será devidamente aprovada em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2014.

16 Dispêndios administrativos

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2013	2013	2012
Processamento de dados	25	1.508	3.999
Propaganda, publicidade, promoções, seguros	176	442	46
Serviços técnicos especializados	87	223	543
Despesas de provisões operacionais	235	390	245
Vigilância e segurança	85	169	156
Alugueis	35	97	118
Despesas de comunicações	42	86	103
Outras despesas administrativas	378	760	852
	1.063	3.675	6.062

17 Outros ingressos operacionais

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2013	2013	2012
Distribuição de sobras do SICOOB CONFEDERAÇÃO (Nota 9)		3.056	1.957
Rendas de repasses interfinanceiros		582	775
Repasse de dispêndios do SICOOB SÃO PAULO para as cooperativas singulares (Nota 18.3)		366	1.115
Recuperação de encargos e despesas (i)	1.517	1.520	346
	1.517	5.524	4.193

(i) Refere-se, substancialmente, a recuperação de operações de crédito baixadas para prejuízo, mediante ao recebimento de dois imóveis para quitação da dívida.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Partes relacionadas

18.1 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

O BANCOOB é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A Cooperativa mantém saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários junto ao BANCOOB, nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

Conforme acordo de acionistas majoritários e controladores do BANCOOB, celebrado em 6 de dezembro de 2011, o SICOOB SÃO PAULO, junto a outras 6 cooperativas centrais de crédito (detentoras de 73,87% das ações ordinárias do BANCOOB), controlam em conjunto o BANCOOB e se comprometem a votar em bloco, de forma uniforme e permanente, em todas as matérias de competência da Assembleia (Geral e Especial), eleger a maioria dos administradores e usar efetivamente seu poder de controle comum para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do BANCOOB.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.312.924	2.397.358
Títulos e valores mobiliários	51.264	63.492
Realizável a longo prazo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	234.597	232.519
Títulos e valores mobiliários	1.941	1.093
Investimentos (Nota 9)	55.589	45.832
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	218.100	202.914
Títulos e valores mobiliários	4.185	4.530
Resultado de participação em controlada (Nota 9(a))	4.406	5.001

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO

O SICOOB CONFEDERAÇÃO é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria.

Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Não circulante		
Investimentos (Nota 9)	10.842	4.605
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Outros ingressos operacionais (Nota 9)	3.056	1.957

18.3 Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O SICOOB SÃO PAULO possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 15 cooperativas singulares filiadas ao SICOOB SÃO PAULO.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As cooperativas de crédito singulares do SICOOB SÃO PAULO são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Circulante		
Operações de crédito (Nota 6)		36
Passivo		
Circulante		
Depósitos a prazo (Nota 12)	2.305.351	2.446.916
Relações interfinanceiras (Nota 13)	157.302	231.620
Não circulante		
Depósitos a prazo (Nota 12)	233.993	232.466
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Rateio de despesas da Central	366	1.115
Dispêndios		
Operações de captação no mercado		
Dispêndios com depósitos a prazo	207.024	205.444
Dispêndios de depósitos intercooperativos	15.054	16.856

18.4 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no exercício de 2013, montaram a R\$ 304 (2012 - R\$ 272).

19 Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Gerenciamento de riscos

20.1 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional do SICOOB SP objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco operacional do SICOOB SÃO PAULO consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC), tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do SICOOB, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do SICOOB CONFEDERAÇÃO).

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

20.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

20.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

21 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

Cooperativa Central de Crédito do estado de São Paulo – Sicoob São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB ; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

22 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2013, a Cooperativa é avalista de suas associadas em transações junto ao BANCOOB, no montante de R\$ 72 (2012 - R\$ 517).

23 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2013, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de veículos de propriedade da Cooperativa e seguro empresarial para cobrir eventuais sinistros relacionados ao prédio no qual a cooperativa está instalada.

24 Medida Provisória nº 627

No dia 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015. A sua adoção antecipada para 2014 pode eliminar potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados com pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, efetivamente pagos até a data de publicação desta MP, bem como resultados de equivalência patrimonial. A Cooperativa elaborou estudo dos possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma e concluiu que a sua adoção antecipada, ou não, resultaria em ajustes não relevantes nas demonstrações financeiras da Cooperativa. A administração aguarda a evolução e tratativas das emendas ao texto da referida Medida Provisória para que possa decidir sobre sua adoção antecipada dentro dos prazos estabelecidos pela referida norma tributária.

* * *